



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 010/94

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL."

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 010/94, de 30.03.1994;

ART. 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de CR\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), nos termos da Lei Municipal nº 010/94, na seguinte dotação do orçamento vigente :

5. DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO
5.1 SETOR DE ASSISTENCIA E SANEAMENTO
3.2.3.0 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
3.2.3.1.01-1581493.2.024 SUBVENÇÕES SOCIAIS

ART. 2º) O Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente :

7. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
7.2 SETOR DE VIAS PUBLICAS
102.5
3.1.3.0.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.1.1.01-1060326.1.036 PESSOAL CIVIL ...: CR\$ 3.800.000,00

ART. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA, 30 DE MARÇO DE 1994

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Secr.de Gabinete -